



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

*Adjudique-se nos termos da
reforma dos serviços*

A
16/2/21

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

ASSUNTO:	INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 20/2021_AD “CAMPANHA PUBLICITÁRIA PARA PROMOÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO”
REQUERENTE:	GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

NIPG N 1536/21

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 12/02/2021 do Sr. Presidente da Camara, foi convidada a apresentar proposta a entidade, “Rádio Vale do Minho”, sendo o valor base do procedimento de € 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal de 23%;

-A entidade “Rádio Vale do Minho.”, apresentou proposta no valor de € 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal de 23%.

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos nos 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
- O contrato será executado pelo período de 12 meses, tendo início no primeiro dia útil após a emissão da requisição.
- Está dispensada a redução a escrito do contrato, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do artigo 95.º do CCP.
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de fevereiro, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Pelo exposto propõe-se:

- Que a “Campanha Publicitária para Promoção de Eventos do Município”, seja adjudicada a “Rádio Vale do Minho.”, pelo valor de € 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros), acrescidos de IVA.
- A designação da técnica Gabriela Lopes para gestora do presente contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 2021/02/16

ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO